



*Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete de Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares*

Requerimento: 2023 / VIII / 2ª

De: Dep. Mário Albuquerque

Entrada : 2001 / 07 / 25

Resposta : 2001 / 09 / 11



**ASSUNTO: Requerimento n.º 2023 / VIII / 2ª
do Senhor Deputado Mário Albuquerque (PSD)**

Em resposta ao requerimento em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Equipamento Social de transcrever informação prestada pelo Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e dos Transportes:

"A CP, no âmbito da sua política comercial de melhorar os níveis de conforto e qualidade do serviço e reduzir os tempos de percurso, implementou um novo modelo de oferta na Linha do Norte, a partir da entrada em vigor do horário de Verão em curso (01 de Julho), que consistiu na substituição dos comboios Interregionais por Intercidades e, por consequência, pela reformulação deste serviço;

Tendo em atenção os interesses de todos os nossos Clientes, mas também os objectivos atrás referidos, os novos Intercidades da Linha do Norte têm uma lei de paragens alternadas continuando a servir todas as estações, mas não em simultâneo, de forma a não aumentar o tempo de trajecto entre Lisboa e Porto, o que tornaria desinteressante esta viagem de comboio, e poderia implicar uma forte quebra na procura do modo ferroviário.

Considerando os numerosos pedidos de Clientes, nomeadamente aqueles para os quais o preço tem um peso importante no seu orçamento familiar, a CP decidiu repor dois comboios Interregionais por sentido na relação Lisboa-Porto, no início deste mês, em data a anunciar oportunamente".